



PORTARIA Nº 179 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a revogação da gratificação da servidora que menciona.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, SENHORA REJANE DA SILVEIRA CARDOSO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o artigo segundo, inciso I, alínea “a”, do Decreto Municipal nº 036/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a gratificação de 1/3 do salário base conferido a servidora Janaina Maria de Jesus Mrad, Matrícula Funcional nº 814, através da portaria nº 108 de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 108 de 25 de fevereiro de 2025, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
86º ano de Emancipação e 29ª Gestão Municipal
12 de agosto de 2025

assinado digitalmente

REJANE DA SILVEIRA CARDOSO
Secretária Municipal de Recursos Humanos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 609F-0E7C-72D0-8114

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



REJANE DA SILVEIRA CARDOSO (CPF 054.XXX.XXX-12) em 12/08/2025 16:04:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/609F-0E7C-72D0-8114>

